



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 7 DE OUTUBRO DE 2008**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e do artigo 63, XII, letra 'p', do Regulamento Geral do TST, a contratação da empresa PROJELER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., por inexigibilidade de licitação, ao custo total de R\$ 47.420,16, tendo por objeto a inscrição de servidores nos cursos Treinamento Modelagem de Processos em BPMN 1.1, Treinamento Automação de Processos com BMEL 2.0, e Implementação de Estudo de Caso, nos termos propostos pela CDEP e SEGPES.

**ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO**